CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR 28 X 0
EM 12 / 06 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 1184/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Saùde, solicitar através desse requerimento o numéro de ambulâncias existentes em Pará de Minas, simples e ambulâncias especias c/ UTI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de junho 2017.

Vereador Ênio Talma Ferreira Rezende

Justificativa: Com a integração dos municípios com o SAMU – inclusive Pará de Minas sendo privilegiada com mais duas unidades que prestam serviços emergenciais, o Corpo de Bombeiros e a Associação Anjos do Asfalto – acho importante a informação solicitada para que seja possível avaliar e ajudar no contexto da necessidade do translado de pacientes na cidade.

Pará de Minas tem convênio com ambulâncias (CTI), as quais, segundo o próprio prefeito, têm custos muito dispendiosos, e o prefeito demonstrou recentemente, de modo claro, a ideia de adquirir uma ou dois unidades nessa categoria, o que considero interessante. Analisando os serviços de que Pará de Minas dispõe, podemos afirmar:

1º - o corpo de bombeiros não tem como função principal a finalidade de ambulância e não deverá funcionar como tal, amiúde;

2º - o Samu é o recurso ideal que deverá atuar, em condições especiais, ou seja, em casos gravíssimos, e não em casos crônicos ou em casos de menor gravidade que necessitam de ambulância.

3º - os veículos da Associação Anjos do Asfalto também não são utilizados como ambulância, pois tais veículos estão preparados para atender como socorristas; portanto, as ambulâncias simples seriam de grande utilidade.

Considero que há um bom número de ambulâncias simples na cidade, porém, o que se observa é que esses veículos estão tendo utilidades diversas de seus fins, como para transporte de materiais, transporte de pessoas não adoentadas; enfim, para muitas atividades que não configuram o transporte de pacientes.Ressalto que, se tivéssemos uma ou duas ambulâncias montadas, tipo CTI, como a Unimed e a Paramed, como idealiza o prefeito, isso seria o ideal , desde que seja avaliada a questão da possibilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
12-Jun-2017-15:59-001336-1/1

PROVIDENCIADO
Ofício nº 361
Data: 13 / 06 / 17
Funcionário